

47

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Câmara Municipal de Ananindeua, representada pelo Senhor Presidente Daniel Barbosa Santos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 0942 de 04 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua) e Resolução nº 003/2008 (Regimento Interno da CMA), tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º 006/2017-CMA, decorrente do PROCESSO 012/2017-CMA, destinado à contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos para implantação de sistema de segurança eletrônica com acesso remoto para a sede e anexo da Câmara Municipal de Ananindeua, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº 11.698/2009 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a licitação que teve como VENCEDORA a empresa M & M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 18.008.929/0001-22, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 11 de Janeiro de 2018.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

PUBLICAÇÃO DO TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018-CMA

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017-CMA, Processo Administrativo: 012/2017-CMA. Objeto: Registro de preço, consignado em ata para contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos para implantação de sistema de segurança eletrônica com acesso remoto para a sede e anexo da Câmara Municipal de Ananindeua, validade da Ata: 12 (doze) meses, a partir da publicação deste termo resumido. A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, representada pelo Senhor Presidente Daniel Barbosa Santos, na qualidade de órgão gerenciador da ata de registro de preços e no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 0942 de 04 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua) e Resolução nº 003/2008 (Regimento Interno da CMA), e nos termos do decreto nº 15.425/2013 que alterou Decreto nº 11.698/2009, divulga o termo resumido da Ata de Registro de Preços, pelo menor preço global, conforme abaixo:

| item | discrição | Quanf. | v. unit. | v. total |
|------|---|--------|--------------|---------------|
| 1 | NVR 32 CANAIS: Sistema operacional Linux ou similar embarcado recurso do sistema multi-canal em tempo real gravando e reproduzindo, operação de rede e backup usb | 4 | R\$ 2.860,00 | R\$ 11.440,00 |
| 2 | Câmeras modelo bullet ip 2.0mp. ir 36 leds resolução 2.0 megapixel (1920x1080) sensor 1/2.8 | 90 | R\$ 445,00 | R\$ 40.050,00 |
| 3 | HD 4TB | 8 | R\$ 575,00 | R\$ 4.600,00 |
| 4 | CÂMERAS MODELO SPEED DOME IP: Compressão do vídeo h.264 sensor de imagem 1/2.8" ccd tipo de sinal pal/ntsc, resolução mínima de 720p, pixel efetivos de 1920*720p | 8 | R\$ 500,00 | R\$ 4.000,00 |
| 5 | Conector plug p4 macho 2.1x5 5x14mm. | 152 | R\$ 4,50 | R\$ 684,00 |
| 6 | MONITOR/TV 46" LED: Com conversor digital integrado formato 16:9 no mínimo; tecnologia led conexões obrigatórias uma entrada para pc (rgb) ou (dvi-d) | 6 | R\$ 3.750,00 | R\$ 22.500,00 |
| 7 | RJ 45 | 200 | R\$ 3,00 | R\$ 600,00 |

| | | | | |
|--------------|---|----|---------------|-----------------------|
| 8 | Fonte chaveada 100-240, 12v 1Ah | 80 | R\$ 96,00 | R\$7.680,00 |
| 9 | Cabo de rede cx com 100 mts | 2 | R\$ 340,00 | R\$ 680,00 |
| 10 | Instalação, configuração dos equipamentos | 1 | R\$ 15.100,00 | R\$ 15.100,00 |
| Total | | | | R\$ 107.334,00 |

FORNECEDOR: M & M CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.929/0001-22, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, sito à passagem Jarbas Passarinho, nº. 186, Bairro Ataláia, CEP: 67013-599, telefone: (91) 8257-3103, e-mail: valdomendes@hotmail.com. doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por MARCELO MORAES BEZERRA, portador do RG nº 5815209 3º via SSP/PA. inscrito no CPF/MF sob o nº. 956.237.442-49. As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam da Ata de Registro de Preços.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2018

DANIEL BARBOSA SANTOS
PRESIDENTE DA CMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Câmara Municipal de Ananindeua, representada pelo Senhor Presidente Daniel Barbosa Santos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 0942 de 04 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Ananindeua) e Resolução nº 003/2008 (Regimento Interno da CMA), tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços N.º 007/2017-CMA, decorrente do PROCESSO 013/2017-CMA, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de documentos – GED para digitalização do acervo da Câmara Municipal de Ananindeua estimado em 200.000 (duzentos mil) documentos no formato a4/ofício, com fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, de hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução dos serviços de acordo com as especificações previstos no Termo de Referência. Considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.880/2005, Decreto Municipal nº 11.698/2009 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a licitação que teve como VENCEDORA a empresa L S DE PINHO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 18.502.824/0001-25, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 11 de Janeiro de 2018.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

PUBLICAÇÃO DO TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2018-CMA

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017-CMA, Processo Administrativo: 013/2017-CMA. Objeto: Registro de preço, consignado em ata para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de documentos – GED para digitalização do acervo da Câmara